

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 007/2015
PROTOCOLO Nº 056/2014**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG n.º 45.711.896 e do CPF n.º 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Edison Roberto da Cunha, portador do RG n.º 14.283.291-1 e do CPF n.º 025.108.178-84, e de outro lado, a empresa **AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, com sede à Estrada Municipal Vicente Andrade Nunes, 267, Vila Suzana - Mateus Leme-MG – CEP 35.670-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 22.430.540/0001-48, neste ato representada pelo Sr. José Rogério Regis, portador do RG n.º MG-1.187.619 e do CPF n.º 091.672.266-04, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido do presente contrato, o quantitativo de 143 baldes de 18 litros do item 5 do Lote 1, solvente para diluição de tinta à base de resina metacrílica, como mencionado abaixo:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT. TOTAL DO CONTRATO	ADITIVO: SUPRESSÃO DE 24,87% NA QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL DO ADITIVO
5	Solvente para diluição de tinta à base de resina metacrílica	Balde - 18 litros	575	143	R\$ 136,00	R\$ 19.448,00

DO VALOR DA SUPRESSÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ 19.448,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a uma supressão de 24,87% do item 5 do Lote 1 contratado, em conformidade com a planilha acima e com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o presente aditamento, o valor total do contrato passa de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), para R\$ 606.552,00 (seiscentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.



1

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

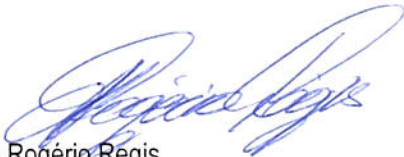
Campinas, 28 DEZ. 2015



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC



Edison Roberto da Cunha
Diretor de Operações da EMDEC



José Rogério Regis
AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

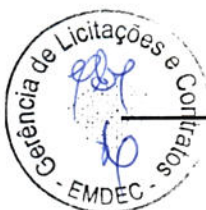
TESTEMUNHAS:



Adriana Andréa D. Sturla



Cecília S. Nakai



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 007/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

P₀ = R\$ 626.000,00

12 (DOZE) meses – de 29/05/2015 a 28/05/2016

Aditamento 01 – Supressão de quantitativo conforme abaixo - correspondente a 24,87%

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT. TOTAL DO CONTRATO	ADITIVO: SUPRESSÃO DE 24,87% NA QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL DO ADITIVO
5	Solvente para diluição de tinta à base de resina metacrílica	Balde - 18 litros	575	143	R\$ 136,00	R\$ 19.448,00

Do Valor Total da Supressão = 575 x 24,87% = 143

% = 24,87

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 136,00 x 143 = R\$ 19.448,00

Do Valor Total Atualizado do Contrato = (R\$ 626.000,00 – R\$ 19.448,00) = R\$ 606.552,00

